



Ministério da Educação
Universidade Federal da Bahia
Instituto de Ciência da Informação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

PORTARIA nº 13/2022/PPGCI

Institui Comissão para elaboração de emendas ao Regimento Interno do PPCI/UFBA.

RESOLVE:

Art. 1º -A coordenadora eleita do Programa de Pós Graduação institui a Comissão de elaboração de emendas ao regimento interno do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Bahia.

Artigo 2º -A Comissão será composto pelos seguintes membros:

- 1- Antônio José Menezes de Castro Neves – Representante discente do curso de Mestrado
- 2 – Bruna Bomfim dos Santos Lessa
- 3-Denizete Lima de Mesquita- Representante discente do curso de Doutorado
- 4 – José Carlos Sales dos Santos
- 5 - Lídia Maria Batista Brandão Toutain-(Presidente)
- 6 – Marilene Luzia Souza Silva

Artigo 3º - A Comissão terá vigência de 02 (dois anos, a contar da publicação da presente portaria), podendo ser reconduzida até a finalização das suas atividades.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de abril de 2022

Lídia Maria Batista Brandão Toutain
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da In formação
(Mestrado / Doutorado)



Ministério da Educação
Universidade Federal da Bahia
Instituto de Ciência da Informação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

